



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de Agosto de 2007



Série

Número 145

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
Aviso n.º 6/2007

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Hasta pública n.º 1/2007/DSME

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
Aviso

TRIBUNALDE CONTAS


SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Aviso n.º 6/2007

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que os órgãos de direcção, superintendência ou tutela sobre os visados poderão exercer o direito de acção no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número de Processo	Número de Relatório	Entidade auditada
14/02 – Aud./FS	6/2005 – FS/SRMTC	Instituto do Desporto da RAM
37/2006 – VIC	5/2006 – VIC/SRMTC	Câmara Municipal da Ribeira Brava

Funchal, 3 de Agosto de 2007

O SUB-DIRECTOR-GERAL,

 José Emílio Gonçalves

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 20 de Junho de 2007, foram nomeados definitivamente na categoria de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da Carreira de Consultor Jurídico do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, os Licenciados Andreia Isabel Rodrigues Florença e João Paulo Marques Rosa, com efeitos a 20 de Junho de 2007, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 6 de Agosto de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 20 de Junho de 2007, foram nomeados definitivamente na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da Carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, as funcionárias Ana Helena Gomes Teixeira e Teresa Maria de Nóbrega Gonçalves da Silva com efeitos a 20 de Junho de 2007, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 6 de Agosto de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 20 de Junho de 2007, foram nomeados definitivamente na categoria de Inspector Ajunto Principal, da Carreira de Inspector Ajunto, do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, as funcionárias Angela Spínola Correia e Maria José Vieira Rodrigues, com efeitos a 20

de Junho de 2007, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 6 de Agosto de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

Por meu despacho de 2007-07-31:

-TANIA BERNARDETE MANICA MARTINS PASSOS, Técnico Superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos - designada para exercer funções de secretariado no meu gabinete, na situação de requisitada, com efeitos desde 2007-06-19, inclusive.

Funchal, 1 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DO TURISMO, Paulo Faria

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

HASTA PÚBLICA N.º 1/2007/DSME

ANÚNCIO DE VENDA POR PROPOSTA EM
 CARTA FECHADA

A Secretaria Regional do Equipamento Social, por intermédio da Direcção de Serviços de Materiais e Equipamento, torna público que vai vender mediante hasta pública, no próximo dia 14 de Agosto de 2007, pelas 10 horas, nas instalações da Direcção de Serviços de Materiais e Equipamento da Secretaria Regional do Equipamento Social, sitas ao Parque Industrial da Cancela – 9125 – 042 Caniço, Concelho de Santa Cruz, os Equipamentos arrolados por lotes abaixo discriminados:

1 – Os Equipamentos encontram-se nas instalações da Direcção de Serviços de Materiais e Equipamento da Secretaria Regional do Equipamento Social, sitas ao Parque Industrial da Cancela – 9125 – 042 Caniço, Concelho de Santa Cruz, onde podem ser vistos pelos interessados durante as horas de expediente, no horário das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

2 – Os Equipamentos agora anunciados serão vendidos no estado em que se encontram, não sendo aceite qualquer reclamação sobre o seu estado de conservação, eventuais defeitos e lapso de descrição.

3 – A base de licitação de cada Lote será o do maior valor proposto em carta fechada.

4 – A arrematação será provisória e ficará sujeita a confirmação, pelo Secretário Regional do Equipamento Social, no prazo de cinco dias contados do acto público

5 – A confirmação será comunicada ao (s) arrematante (s), por carta registada com aviso de recepção, sendo que, em caso de não confirmação de venda, ser-lhe-á devolvido o que tiver pago.

6 – A Secretaria Regional do Equipamento Social reserva-se o direito de retirar os equipamentos da praça, por razões de interesse público.

DAS PROPOSTAS

7 – As propostas deverão ser enviadas para a Direcção de Serviços de Materiais e Equipamento, sita ao Parque

Industrial da Cancela – 9125 – 042 Caniço, Telefone 291930280 e Fax 291934550 e deverão dar entrada nesse Serviço até às 17 horas do dia 13 de Agosto de 2007.

8 – O concorrente será o único responsável por eventuais atrasos na recepção das propostas.

9 – Por cada Lote deverá ser apresentada uma proposta.

10 – A (s) proposta (s) deverão conter a identificação e morada completa do proponente, do Lote, o preço proposto e será encerrada (s) em subscreito fechado e lacrado, em cujo rosto será identificada a hasta pública, bem como o serviço alienante e o respectivo endereço.

11 – A proposta deverá ser encerrada em sobrescrito fechado, em cujo rosto será identificada a Hasta Pública, bem como o serviço alienante e o respectivo endereço.

DAHASTA PÚBLICA

12 – A hasta pública realizar-se-á no próximo dia 14 de Agosto, pelas 10 horas, nas instalações da Direcção de Serviços de Materiais e Equipamento da Secretaria Regional do Equipamento Social, sitas ao Parque Industrial da Cancela – 9125 – 042 Caniço, Concelho de Santa Cruz.

13 – Não serão admitidas as propostas que não obedeçam às condições estabelecidas neste anúncio, bem como as que sejam recebidas em data posterior à fixada para a entrega das mesmas.

14 – Após abertura das propostas, o lance mínimo de licitação será fixado pela Comissão.

15 – Na ausência de lances, a adjudicação provisória será feita ao proponente que, em carta fechada, tenha apresentado o valor mais elevado, sem prejuízo da subsequente confirmação por parte do Secretário Regional do Equipamento Social.

16 – Quando não tenha sido apresentada qualquer proposta escrita, a Comissão pode fixar base de licitação, dando início a nova licitação, caso em que a adjudicação fica sujeita a confirmação.

17 – Finda a licitação, o proponente que tiver apresentado a proposta escrita mais elevada poderá cobrir o último lance verbal. Neste caso, abrir-se-á nova licitação entre o proponente da maior proposta escrita e o licitante do maior lance verbal.

18 – A adjudicação será feita provisoriamente ao interessado que apresentar a proposta mais elevada, e adjudicada à proposta seguinte, caso o primeiro não cumpra com as condições estabelecidas no presente anúncio.

19 – Em caso de incumprimento por parte do segundo adjudicatário, não há lugar a adjudicação.

20 – As propostas cujos proponentes não compareçam à Hasta Pública serão excluídas.

21 – Do acto público é lavrada acta, lida e assinada pelos membros da Comissão.

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

22 – O pagamento do preço dos equipamentos pode ser feito a pronto ou em prestações, sempre que o valor arrematado for superior a 500€ (quinhentos euros).

23 – No pagamento em prestações, o arrematante deverá pagar no acto de arrematação 25% do preço total, e os restantes 75% no prazo máximo de 10 dias úteis contados da notificação da confirmação da arrematação.

24 – Do pagamento inicial será passada uma guia de recebimento da quantia entregue pelo arrematante.

25 – Ao valor da arrematação acresce o IVA à taxa legal em vigor.

26 – Após a arrematação em Hasta Pública é lavrado, em duplicado, um auto designado por “auto de venda” com identificação do equipamento, respectivas condições de pagamento e identificação do adquirente, ao qual é entregue o original.

27 – O auto de venda pode ser formalizado por representante legal contanto que munido de procuração em devida forma legal.

28 – O incumprimento das condições de aquisição, implica, para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre o (s) equipamento (s) arrematado (s), bem como das importâncias já pagas.

REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

29 – O arrematante deverá proceder à remoção dos equipamentos no prazo máximo de 15 dias úteis após o pagamento da totalidade do valor da arrematação.

30 – Findo o prazo referido no número anterior, e não se mostrando efectuada a remoção, consideram-se perdidos todos os direitos sobre os equipamentos, bem como as quantias já liquidadas.

31 – Todos os encargos relacionados com a remoção dos equipamentos são por conta e risco do arrematante.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 6 de Agosto de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Anexo à Hasta pública n.º 1/2007/DSME

LOTES	Nº EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	TIPO
A	661	IMPAC		EMULSIONADORA
A	5	CAT	955H	PÁ RASTOS
A	39	CAT	955L	PÁ RASTOS
A	32	KOMATSU	55	PÁ RASTOS
A	1	CAT	955L	PÁ RASTOS
A	151	NOE	BH400	BETONEIRA
A	150	NOE	B400	BETONEIRA
A	S/N	ROFIL		BETONEIRA
A	S/N	ROFIL		BETONEIRA
A	S/N	ROFIL		BETONEIRA
A	193	TORKRET	S3-II	INJECTORA [BETÃO
A	144	COMETNA		BETONEIRA
A	S/N	ROFIL		BETONEIRA
A	S/N	ROFIL		BETONEIRA
A	231	VIDELA		BETONEIRA
B	137	BENFORD	TT40	DUMPER
B	479	VIDROMAX	55	CILINDRO
B	7	CAT	944	PÁ RODAS
B	105	BENFORD	TT40	DUMPER
B	S/N	AIR PUMPS	495	COMPRESSOR
B	480	VIBROMAX	55	CILINDRO
B	600	VIBROMAX	85	CILINDRO
B	122	BENFORD	TT40	DUMPER
B	125	BENFORD	TT50	DUMPER
B	478	GALION		CILINDRO RODAS
B	130	BENFORD	TT50	DUMPER
B	126	BENFORD	TT50	DUMPER
B	481	VIBROMAX	55	CILINDRO
B	229	SILLA	DB 2000	AUTO-BETONEIRA
B	189	LEBRERO		CALDEIRA ASFALTO
B	S/N	MARSHAU		BETONEIRA
B	128	BENFORD	TT40	DUMPER
B	602	VIBROMAX	85	CILINDRO
B	603	VIBROMAX	85	CILINDRO
C	351	ING-RAND	Y100M	CRAWLER
C	353	ING-RAND	Y100M	CRAWLER
C	24	KRAMER	811	PÁ DE RODAS
C	S/N	VIBRO VERKEN		CILINDRO
C	25	JCB	3 D	RECTRO ESCAVADORA

LOTES	Nº EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	TIPO
C	42	JCB	3CIII	RECTRO ESCAVADORA
C	43	JCB	3CIII	RECTRO ESCAVADORA

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA**Aviso**

CARLOS DOS RAMOS ANDRADE, faz público, nos termos do artigo 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro que, se

encontra afixado, nos termos do nº 1 do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, para apreciação pública, durante 30 dias, na Sede da Junta de Freguesia de Serra de Água, à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, nº 12, o PROJECTO DE REGULAMENTO DE LIQUIDACÃO E COBRANCA DAS TAXAS E LICENÇAS DESTA FREGUESIA.

31 de Julho de 2007. O Presidente da Junta, Carlos dos Ramos Andrade

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA, 31 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Carlos dos Ramos Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)